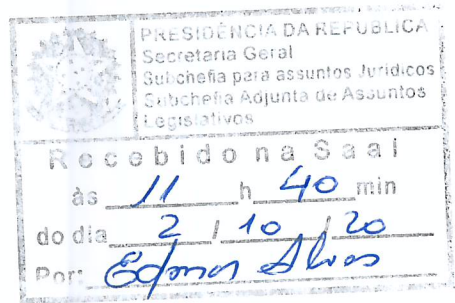




Ofício nº 347 (CN)

Brasília, em 2 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 106, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020, transformada na Lei nº 14067, de 1º de outubro de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA